

Manifestação de repúdio à decisão da CAD expressa em seu comunicado de 10/09/2021 relativo à finalização do processo de avaliação – 3ª fase

Foi com grande perplexidade que a Comissão Central de Avaliadores da FFLCH/USP relativa à Progressão Horizontal de docentes tomou conhecimento do Comunicado da Câmara de Atividades Docentes – CAD, datado de 10/09/2021, que rejeitou, liminarmente, todos os pedidos de Progressão Horizontal de docentes do nível A1 para A3, já aprovados nas instâncias internas de suas Unidades.

É redundante mencionar que todo o processo de avaliação supôs um trabalho exaustivo e desgastante de todos os docentes envolvidos, seja da parte dos que submeteram seus relatórios com vistas à Progressão Horizontal, seja da parte dos avaliadores que se depararam com uma série de dúvidas e imprecisões em relação aos conceitos e critérios de avaliação oriundas do formulário que nos foi apresentado.

No entanto, um ponto esteve totalmente claro e preciso no formulário: que a análise de toda a atuação de um docente A1, incluindo docência, pesquisa, cultura e extensão e gestão, e sua integração ao Projeto Acadêmico de seu Departamento e de sua Unidade, poderia ascendê-lo ao nível A3, por meio dos conceitos 4 e 5 constantes do formulário de avaliação que explicitavam:

"4- Aderente ao perfil de dois níveis superiores ao ocupado.

5- Excede o perfil de dois níveis superiores ao ocupado."

Ou seja, o próprio sistema de avaliação não apenas admitiu, mas também previu, a possibilidade de um docente progredir em nível além do imediato, dependendo da

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11)3091-4759 | www.fflch.usp.br

análise de mérito realizada pelas comissões de avaliação departamental e central da Unidade. Conforme pontua missiva relativa ao processo de avaliação da direção central endereçada aos Diretores de Unidades em 11/12/2020,

“o processo de mérito da avaliação ocorrerá na Unidade. Nem a Reitoria, nem a CP (Comissão Plenária que compõe a estrutura da CPA) interferirão no processo de avaliação de mérito nas Unidades Universitárias”.

É importante registrar que os relatórios dos docentes foram examinados criteriosamente pelas duas instâncias de avaliação, isto é, a departamental e a Comissão Central da FFLCH/USP, e seus relatórios foram devidamente aprovados pela Congregação. As duas etapas de avaliação estiveram empenhadas na avaliação técnica, longa e pormenorizada dos relatórios docentes, conferindo-os com o que cada um propôs em seu Projeto Acadêmico e analisando detidamente sua participação e atuação em todos os quesitos constantes da avaliação, tendo como referência rigorosa o Edital que regulamentou a avaliação e, também, o Regimento da CPA (RESOLUÇÃO Nº 7272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, seção II, artigo 30, § 2º) que permite a passagem de dois níveis, ao docente Associado 1, quando prescreve:

“Em casos excepcionais, em vista do desempenho do Professor Associado 1 manifestamente superior ao perfil estabelecido para Associado 3 [...]”.

Não se pode ignorar que há muito os salários docentes estão represados e foi com grande entusiasmo que a comunidade acadêmica tomou conhecimento de que os órgãos dirigentes da Universidade reconheciam a defasagem salarial e sinalizavam

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11)3091-4759 | www.fflch.usp.br

para uma reparação ao declarar em seu “Comunicado sobre o Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente” datado de 08/06/2020, dirigido aos docentes, que:

“Desde 2013, a Universidade não realiza avaliação para a progressão horizontal e, desde metade do ano passado, as dificuldades orçamentárias e financeiras, que se iniciaram em 2014, foram superadas. Começamos 2020 com orçamento viável para a retomada de novos projetos e compromissos, aprovado pelo Conselho Universitário”.

E mais adiante, reportando-se à pandemia que teria alterado o funcionamento normal da Universidade, reforça:

“Entretanto, mesmo com esse cenário que já se anunciava difícil, tomamos a decisão de seguir o planejamento com a priorização do processo de avaliação. Julgamos que é preciso demonstrar claramente que o reconhecimento do mérito acadêmico é parte central de uma instituição como a USP. E, assim, também é o entendimento da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), avalizado em nossa última reunião presencial”.

Não se pode admitir, e daí nossa perplexidade e indignação, que uma faceta central da avaliação realizada pelas comissões de avaliação tenha sido rejeitada universalmente após o processo avaliativo ter sido concluído em sua 2ª f. E nesse sentido, é desconcertante que a Comissão Plenária desconsidere as avaliações de mérito realizadas pelas comissões internas e externas que procederam à análise de todos os processos, criando uma notável injustiça com relação aos docentes que

viram seus trabalhos valorizados e aprovados por todas as instâncias da Unidade. Causa estranheza, em especial, que a impossibilidade de um docente A1 ascender ao nível de A3 seja realizada em bloco, sem nenhum critério explícito e sem nenhuma justificativa, contrariando, portanto, a análise de mérito estabelecida pelas Comissões de Avaliação, e contrapondo-se frontalmente ao compromisso de que “Nem a Reitoria, nem a CP (Comissão Plenária que compõe a estrutura da CPA) interferirão no processo de avaliação de mérito nas Unidades Universitárias”, conforme explicitado na correspondência aos Diretores acima mencionada.

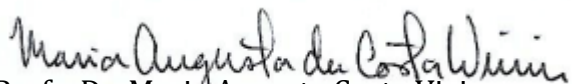
Diante do exposto, registramos nossa reivindicação de que seja revista a decisão da CAD, manifesta em seu comunicado de 10/09/2021 relativo à finalização do processo de avaliação – 3ª fase – para que a CPA, cuja instância caberá deliberar sobre essa questão, adote uma decisão coerente com que esteve previsto ao longo de todo o processo de avaliação para a Progressão Horizontal dos Docentes da USP. Esperamos que os órgãos competentes sejam sensíveis aos profundos desgastes que todo esse processo acarretou e que façam jus àqueles que merecem a ascensão de A1 para A3.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

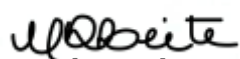

Profa. Dra. Cleusa Rios Pinheiro Passos


Prof. Dr. Eduardo Cesar Leão Marques


Profa. Dra. Fernanda Areas Peixoto


Profa. Dr. Maria Augusta Costa Vieira


Prof. Dr. Jairo Morais Nunes


Profa. Dra. Marli Quadros Leite

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Rua do Lago, 717, sala 113 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11)3091-4759 | www.fflch.usp.br